DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Vigilância Sanitária	6
Laudas	6
Atos de Pessoal	9
Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro	9
Aposentadoria	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.051, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Passa Quatro, para o Biênio 2021/2022.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei nº 2128, de 05/12/95, alterada pela Lei nº 2201, de 17/09/97, fica composto dos seguintes membros para o biênio 2021/2022:

Representantes do Órgão Municipal de Assistência Social

Membros Titulares: Marina de Cássia Dainezi Pupo Gomes

Flávia Vergna Barcellos Silveira

Membros Suplentes: Maria Ângela Delsin

Nayane Milhoci de Almeida

Representantes do Órgão Municipal de Educação

Membro Titular: Sharon Michele Fadel Fragoso

Membro Suplente: Tânia Aparecida de Paula Linares

Representantes do Órgão Municipal de Saúde

Membro Titular: Débora Rejane de Gobbi

Membro Suplentes: Everton Cavalheiro da Silva

Representantes do Órgão Municipal de Obras e Infra-estrutura

Membro Titular: Daniela Cristina dos Santos

Membro Suplente: Elizabeth Kroll Valente

Representantes do Órgão Municipal de Finanças

Membro Titular: Annelise Gavério Mantello

Membro Suplente: Lívia Maria Alves dos Santos de Freitas

Representantes de Entidades que atendem crianças na faixa etária de 4 a 16 anos

Membro Titular: Aurea Mariano Passini Comin

Membro Suplente: Vivian de Freitas Martinho Padovani

Representantes de Entidades que atendem crianças na faixa etária de 11 a 16 anos

Membro Titular: Ana Rosa Oliveira

Membro Suplente: Ana Carolina Providello Martarello

Representantes de Entidades que atendem Pessoas Portadoras de Deficiência

Membro Titular: Angela Maria Clápis Bello

Membro Suplente: Natalia Fioramonte Faccioli

Representantes de Entidades que prestam Assistência ao Idoso

Membro Titular: Sonia Aparecida Samogin Guerreiro

Membro Suplente: Laís Chiazuto Lopes

Representantes de Entidades que atendem famílias

Membro Titular: Neide Aparecida Faustino Álvares

Membro Suplente: Gabrieli Marriz Donizete Guerreiro

Representantes de Grupos e Associações Comunitárias

Membro Titular: sem representatividade

Membro Suplente: sem representatividade

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 12 de abril de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Portarias

P O R T A R I A Nº 249/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 202, de 24 de março de 2021, para apuração de eventuais irregularidades descritas no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 1533/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, para a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 202, de 24 de março de 2021, para apuração dos fatos apontados.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 250/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 188, de 16 de março de 2021, para apuração de eventuais irregularidades descritas no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 1893/2021.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, para a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 188, de 16 de março de 2021, para apuração dos fatos apontados.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 254/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ATUAR COMO OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designado, neste ato, o funcionário público municipal CAIO MICHELAN DE MACEDO para atuar como Ouvidor Geral do município de Santa Rita do Passa Quatro, de acordo com o Art. 6º do Decreto Municipal nº 3941, de 19 de abril de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

P O R T A R I A Nº 255/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar eventuais irregularidades descritas na denúncia formalizada no expediente protocolizado nesta Prefeitura sob o número 2666, em 14 de abril de 2021.

ART. 2º- São designados para compor a Comissão Sindicante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

BRUNO FELIPE SIQUEIRA CÉSAR - Presidente

EVERTON CAVALHEIRO SILVA – Secretário

JOSÉ RICARDO ROSA DA SILVA - Membro

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de maio de 2.021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 256/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de Coordenador de Projetos e Programas Governamentais, a Sra. RENATA DE CÁSSIA CANALI FARIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 257/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ROBERTO CARNIATO JUNIOR	COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 258/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 036, de 07 de janeiro de 2021, que designou a Equipe de Apoio para realização de Pregão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio para realização de Pregão os seguintes servidores: SIMONIRLEY DENTEL ARIOLI, JOÃO PEDRO ZORZI OCTAVIANO, JAQUELINE DE CÁSSIA ESCHIAVONI DE LUCA, GISLAINE APARECIDA ZUFELATO, LARISSA CRISTINA ROSA, BRUNO MASSAO KAWAMURA, ALEX ARAÚJO DE CARVALHO e ADRIANO PIMENTA.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 259/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. CAIO RODRIGUES D'ANDREA, RG. nº 47.933.751-2 e CPF nº 232.688.268-73.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de maio de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Editais de notificação

Ofício 030/2021

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Maio de 2021.

ASSUNTO: Publicação de notificação – limpeza de terreno

Solicitamos publicação na imprensa oficial e na imprensa local, referente à notificação de limpeza dos terrenos, conforme descrição abaixo:

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Serviços Municipais, vem através deste, notificar os proprietários (as) para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 3.116 de 06 de Julho de 2013, efetuar a limpeza (roçagem) dos imóveis conforme descrição abaixo:

CIM	Endereço	Proprietário
02.0531.0257.000	R. das Magnólias, nº 70 – Jd Nova Santa Rita	Almerindo Francisco Ranzani - COHAB
05.0949.0001.000	R. Jose Ferreira de Rezende, nº 393 – Sta Cruz da Estrela	Denis W Abreu Mendonça
05.0948.0019.000	R. Honorato Gonçalves Campos, nº 655 – Sta Cruz da Estrela	Emerson dos Santos Silva
03.0612.0108.000	R. Carmelinda Valdi Pavani, Lt 8, Qd 16, Jd Lagoinha	Lagoinha Empreend Imobiliarios S/C Ltda
04.0038.0310.000 e 04.0380.0300.000	R. Monsenhor Porphirio, nº 980	Mario Denardi
04.0038.0290.000	R. Monsenhor Porphirio, nº 962	Mario Denardi e Pedro Bolis
03.0355.0040.000	R. Manoel Vieira Palma, nº 1855	Pedro Augusto Filiputti Marchi e outros
05.0954.0043.000	R. Honorato Gonçalves Campos, nº 729, Santa Cruz da Estrela	Geraldo Alves de Oliveira

Atenciosamente,

THIAGO BARIONI MAESTRELLO

Diretor do Departamento de Serviços Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- CARLOS EDUARDO ZORDÃO
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raio-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 239/21 Data de Protocolo: 28/04/2021
CEVS: 354750226-863-000009-1-4 Data de Validade: 30/04/2022
Atividade: Aparelho de Raio-X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 240/21 Data de Protocolo: 28/04/2021
CEVS: 354750226-863-000070-1-3 Data de Validade: 30/04/2022
Razão Social: CARLOS EDUARDO ZORDÃO CNPJ/CPF: 057.315.198-97
Endereço: Rua FRANCISCO RIBEIRO, 550 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO ZORDÃO CPF: 057.315.198-97
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO ZORDÃO CPF: 057.315.198-97
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.: 55.531 UF: SP

Comunicados de **Emissão de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- RAMY FAGUNDES LORENA
Atividade: Consultório Odontológico Tipo I com Aparelho de Raio-X
Protocolo: VIG.SANIT. - 229/21 Data de Protocolo: 22/04/2021
CEVS: 354750226-863-000222-1-7 Data de Validade: 29/04/2022
Atividade: Aparelho de Raio-X Odontológico
Protocolo: VIG.SANIT. - 230/21 Data de Protocolo: 22/04/2021
CEVS: 354750226-863-000223-1-4 Data de Validade: 29/04/2022
Razão Social: RAMY FAGUNDES LORENA CNPJ/CPF: 428.240.148-65
Endereço: Rua CEL. JOAQUIM V. S. MEIRELLES, 401 SALA C CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: RAMY FAGUNDES LORENA CPF: 428.240.148-65
Resp. Técnico: RAMY FAGUNDES LORENA CPF: 428.240.148-65
CBO: CRO Conselho Prof.: ODONTOLOGIA No. Inscr.:126232-provisório UF:SP

2- OLIVIA SAES CRETELLI
Atividade: Consultório Médico
Protocolo: VIG.SANIT. - 233/21 Data de Protocolo: 23/04/2021
CEVS: 354750226-863-000224-1-1 Data de Validade: 29/04/2022
Razão Social: OLIVIA SAES CRETELLI CNPJ/CPF: 368.786.238-04
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1169 SALA Nº 04 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: OLIVIA SAES CRETELLI CPF: 368.786.238-04
Resp. Técnico: OLIVIA SAES CRETELLI CPF: 368.786.238-04
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 168.006 UF: SP

Comunicados de **Assunção de Responsabilidade Legal Substituta- DEFERIMENTO:**

1- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO
Atividade: Farmácia Hospitalar
Protocolo: VIG.SANIT. - 245/21 Data de Protocolo: 03/05/2021
CEVS: 354750226-861-000009-1-4 Data de Validade: 05/05/2021
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO
CNPJ/CPF: 56.927.809/0001-18
Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 295 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO DOMINGOS DINARDI CPF: 376.868.878-04
Resp. Técnico: THAYNÁ FRANCISQUELLI ZANIN CPF: 389.660.238-19
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 91.763 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: GIOVANNA MARTINS DE MORAES CPF: 036.856.739-71
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 40.076 UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: MICKAELLA LUA SASSO CPF: 463.593.738-07
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 102.119 UF: SP

Comunicados de **Indeferimento de Recurso de Auto de Infração e/ou Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade:**

1- PAULO HENRIQUE DIETHEMBERG TOREZAN - ME
Atividade: Bar.
Protocolo: VIG.SANIT. – 126/21
Razão Social: PAULO HENRIQUE DIETHEMBERG TOREZAN - ME
Nome Fantasia: BAR DO VALDIR
- Auto de Infração – AIF nº 057; Lavrado: 06/03/2021.
Infração: Consumação no local.
Não apresentou recurso.
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP nº 046; Lavrado: 27/04/2021.

2- CLEBER ROGÉRIO JORDÃO & CIA LTDA
Atividade: Bar.
Protocolo: VIG.SANIT. – 128/21
Razão Social: CLEBER ROGÉRIO JORDÃO & CIA LTDA
Nome Fantasia: BAR DA ALZIRA
- Auto de Infração – AIF nº 059; Lavrado: 06/03/2021.
Infração: Falta de uso de máscara de proteção facial.
Recurso Indeferido; Ciência do Indeferimento: 27/04/2021.

3- CLEBER ROGÉRIO JORDÃO & CIA LTDA
Atividade: Bar.
Protocolo: VIG.SANIT. – 129/21
Razão Social: CLEBER ROGÉRIO JORDÃO & CIA LTDA
Nome Fantasia: BAR DA ALZIRA
- Auto de Infração – AIF nº 060; Lavrado: 06/03/2021.
Infração: Consumação no local.
Recurso Indeferido; Ciência do Indeferimento: 27/04/2021.
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP nº 044; Lavrado: 27/04/2021.

4- LUCAS ADRIANO DE LUCA
Atividade: Condicionamento Físico.
Protocolo: VIG.SANIT. – 144/21
Razão Social: LUCAS ADRIANO DE LUCA
Nome Fantasia: TOTAL FITNESS
- Auto de Infração – AIF nº 049; Lavrado: 11/03/2021.
Infração: Local aberto e em funcionamento.
Recurso Indeferido; Ciência do Indeferimento: 30/04/2021.
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP nº 051; Lavrado: 30/04/2021.

5- MARIA PENHA DA SILVA
Atividade: Condicionamento Físico.
Protocolo: VIG.SANIT. – 145/21
Razão Social: MARIA PENHA DA SILVA
Nome Fantasia: ACADEMIA VIDA ATIVA
- Auto de Infração – AIF nº 050; Lavrado: 11/03/2021
Infração: Local aberto e em funcionamento.
Não apresentou recurso.
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP nº 048; Lavrado: 29/04/2021.

6- VANTUIR ELEODORO ROSA
Atividade: Condicionamento Físico.
Protocolo: VIG.SANIT. – 147/21
Razão Social: VANTUIR ELEODORO ROSA
Nome Fantasia: PERFORMANCE FITNNES
- Auto de Infração – AIF nº 066; Lavrado: 11/03/2021.
Infração: Local aberto e em funcionamento.
Recurso Indeferido; Ciência do Indeferimento: 30/04/2021.
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP nº 050; Lavrado: 30/04/2021.

Comunicados de **Emissão de Laudo Técnico de Avaliação – LTA:**

1- Proc. Vig. Sanitária – VIG.SANIT. Nº 053/21
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas.
Razão Social: FORMULLAR SANTA RITA LTDA - ME CNPJ: 03.760.925/0001-29
Nome Fantasia: FORMULLAR - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
Objeto: Adequação e Regularização em Projeto Existente.
Resp. Legal: ANA PAULA MENON CPF: 368.283.928-33
Resp. Técnico: ADINAN BENTO DE GODOY CPF: 123.595.098-02
CBO: CREA Conselho Prof.: ENGENHARIA CIVIL No. Inscr.: 506.089.674-5 UF: SP
LTA Nº 001/2021 Deferida: 11/05/2021

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 14 de Maio de 2021.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Atos de Pessoal | **Aposentadoria**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
Rua Inácio Ribeiro,696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 04/2021

APOSENTA Servidor Público Municipal

DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, a pedido, por tempo e contribuição, a contar de 14 de maio de 2021, MARIA ELISA BUCCALON DE OLIVEIRA**,** Servidora Pública Municipal, matr. 714, PIS/PASEP 1704173910-2, portadora do RG nº. 16.446.272-7 SSP/SP e do CPF nº 083.972.908-18, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental I, com proventos mensais integrais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, direito adquirido conf. Estatuto, com fundamento no art. 6º.,da EC 41/2003, c/c art. 10 da LC 134/2020..

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, aos 14 de maio de 2021.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Assinado de forma digital por Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Dados: 2021.05.14 10:35:18 -03'00'

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev